



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 525/X/4ª (PCP)

“Sobre estratégia de desenvolvimento para o Distrito de Setúbal: Plano de Desenvolvimento Integrado da Península de Setúbal (PDIPS); Plano de Desenvolvimento Integrado do Alentejo Litoral (PDIAL).”

INFORMAÇÃO¹

1. Dez deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) e do nº 1 do artigo 128º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.
2. A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 1 de Julho de 2009, tendo sido admitida a 3 do mesmo mês e baixado à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional nessa mesma data.
3. O Projecto de Resolução propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo a concretização de uma estratégia de desenvolvimento para o Distrito de Setúbal (a aplicar através da concretização dos Planos de Desenvolvimento Integrado: da Península de Setúbal e do Alentejo Litoral).
4. A discussão do Projecto de Resolução n.º 525/X/4ª foi feita na reunião da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional de 21 de Julho de 2009, após solicitação formal feita pelo Grupo Parlamentar do PCP.
5. Para apresentação da referida iniciativa, usou da palavra o Sr. Deputado Francisco Lopes (PCP).
6. No período de discussão da iniciativa, interveio o Sr. Deputado Ventura Leite (PS).
7. O Sr. Deputado Francisco Lopes encerrou o período de discussão, dando conta da posição política do Grupo Parlamentar do PCP às diversas questões levantadas.

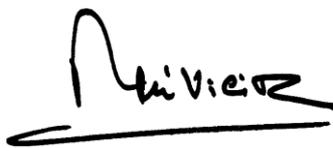
¹ Esta informação é elaborada na sequência do documento aprovado em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões de 2 de Outubro de 2008, sobre os procedimentos relativos aos Projectos e Propostas de Resolução, no âmbito do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONCLUSÕES:

8. *O Projecto de Resolução n.º 525/X/4ª - “Sobre estratégia de desenvolvimento para o Distrito de Setúbal: Plano de Desenvolvimento Integrado da Península de Setúbal (PDIPS); Plano de Desenvolvimento Integrado do Alentejo Litoral (PDIAL) ” foi objecto de discussão na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, em reunião realizada a 21 de Julho de 2009.*
9. *Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, conforme deliberação da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares.*
10. *O Projecto de Resolução n.º 525/X/4ª - “Sobre estratégia de desenvolvimento para o Distrito de Setúbal: Plano de Desenvolvimento Integrado da Península de Setúbal (PDIPS); Plano de Desenvolvimento Integrado do Alentejo Litoral (PDIAL) ” está em condições de ser agendado para votação em reunião Plenária.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Rui Vieira)